



## Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 144/94

Várzea Grande, 01 de novembro de 1994.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, O  
DIA 02 DE NOVEMBRO DE 1994."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no Artigo 2º do Decreto 03/93, de 05 de janeiro de 1.993, deste Município;

### D E C R E T A

Art. 1º - Fica Declarado ponto facultativo, no Município, o dia 02 de novembro de 1.994.

Art. 2º - Não se enquadra no presente Decreto os órgãos cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por interesse público (serviços essenciais).

Art. 3º - Revogam todas e quaisquer disposições em contrário.

  
NEREU BOTEELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL